CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2373/2019
Data: 04/10/2019 - Horário: 15:28
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO N° 034/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar a senhora IMBILINA ROSA DA SILVA pelo seu trabalho atuando com grande excelência como Servidora Pública no Município de Marilândia/ES.

Imbilina Rosa da Silva nasceu em 14 de julho de 1952, natural de Tabaúna, Minas Gerais. Veio para o município de Marilândia no ano de 1976, onde reside há 43 anos. Filha do Sr. Manuel Teixeira da Silva e da Sra. Leonor Maria da Silva. Casada com o Sr. José Rosa da Silva, tem três filhas: Marlete Rosa da Silva, Marli Rosa da Silva e Maria Helena da Silva Defacio.

Iniciou-se seu trabalho como servidora pública municipal em julho de 1985 como servente atuando no posto de saúde que na época havia sido recém-construído. Foram 29 anos de muito amor e dedicação pela população, muitas dificuldades e muito trabalho. A Sra. Imbilina se importava em tratar bem as pessoas que a procuravam, com um cafezinho, uma palavra e até mesmo com uma oração.

Hoje, aos 67 anos, reside no município e orgulha-se em sua vida de honestidade e caráter ao lado de sua família.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada a IMBILINA ROSA DA SILVA os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 30 de setembro de 2019

PAULO COSTA
Vereador